



Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº19/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.040468/2023-26**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 18 de Novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de Novembro de 2020, portador da Matrícula SIAPE nº 422692, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, sediado(a) na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP - CEP: 04298-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos senhores **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA** e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.027556/2020-41**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023**, decorrente do **Pregão nº 16/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste e a prorrogação, por mais 03(três) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 19/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, **com início na data de 04/10/2024 e término em 04/01/2025.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279  
FONTE: 1000/3008  
UGR: 339033  
PTRES: 230945/230948/230950/230955  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 1.502.753,25 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais, e vinte cinco centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual **4,227580 % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, referente ao período de **JULHO/2023 A JUNHO/2024. O valor reajustado retroage à 10/07/2024.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 75.137,66 (setenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**TERESINA (PI), OUTUBRO DE 2024.**

\_\_\_\_\_  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**  
Representante legal da CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**IGOR CARNEIRO DA SILVA**  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



Email: [daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

ANEXO I

CONTRATO Nº 19/2023 - LOCALIZA

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QTD A SER CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados Descrição Complementar: Veículo tipo Camioneta com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2022 ou superior, motor a Diesel, tração 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com	CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	7	R\$ 35.700,00	R\$ 428.400,00	1,04227580	R\$ 37.209,25	R\$ 446.510,95
		CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga [daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br) – [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga  
[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br) – [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

<p>apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessóri os obrigatórios. <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p>	<p><b>IO DE BOM JESUS</b></p>						
<p>2 Locação de Veículos - Leves / Pesados Descrição Complementar: Veículo tipo SUV com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2022 ou superior, com motorização 1.2 turbo ou superior, com potência superior a 117 cv, motor bicombustível:gasolina e etanol, capacidade para 05 lugares, 05 portas, tração 4X2, Direção Elétrica/Eletrônica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, protetor de cárter, tapetes de borracha, câmbio</p>	<p><b>CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA</b></p>	<p align="center">1</p>	<p align="center">R\$ 3.200,00</p>	<p align="center">R\$ 38.400,00</p>	<p align="center">1,04227580</p>	<p align="center">R\$ 3.335,28</p>	<p align="center">R\$ 40.023,39</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

<p>automático ou manual com cinco marchas à frente ou mais e marcha a ré, freios dianteiros ABS, Airbags , Sistema Multimídia, demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</p>							
<p>3 Locação de Veículos - Leves / Pesados Descrição Complementar: Veículo tipo Van Executiva com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2022 ou superior, com 02(duas) portas dianteiras na cabine, 01(uma) porta corredeira lateral de acesso para passageiros; 16 lugares</p>	<p>CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 7.750,00</p>	<p>R\$ 93.000,00</p>	<p>1,04227580</p>	<p>R\$ 8.077,64</p>	<p>R\$ 96.931,65</p>



Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

(capacidade de transportar no mínimo 15(quinze) passageiros mais o motorista); motor diesel; potência mínima de 125CV; 06 (seis) marchas a frente e 01(uma) à ré; bancos com reclinção mínima de 25°, com apoio de cabeça; altura mínima do interior de 1,80 metros; equipado com bagageiro de no mínimo 1000 litros; equipado com ar condicionado frontal e traseiro com distribuição lateral; iluminação de leitura para passageiros, sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB) frontal e traseiro; iluminação individual de leitura para passageiros; tomadas tipo USB para todos os ocupantes e uma extra de 12V; direção hidráulica, vidros elétricos; controle de estabilidade, freios ABS, duplo Air Bag frontal, alerta de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

colisão, tanque de combustível com capacidade mínima 90 litros; altura mínima do solo de 200mm; tacógrafo; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA.

5 Locação de Veículos - Leves / Pesados Descrição Complementar: Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: Ano de fabricação e modelo 2022 ou versão atualizada; Teto Alto; Característica rodoviário; Capacidade mínima de

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	2	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	1,04227580	R\$ 16.676,41	R\$ 200.116,95
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	1,04227580	R\$ 8.338,21	R\$ 100.058,48
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	1,04227580	R\$ 8.338,21	R\$ 100.058,48
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	1,04227580	R\$ 8.338,21	R\$ 100.058,48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante + 01 motorista); Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; Motor diesel, 4 cilindros; Direção hidráulica; Potência mínima de 130cv; 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; Freios ABS; Freios a disco em todas as rodas; Tração traseira; Und 02 18 Distância entre eixos mínimos 3.665mm; Tacógrafo; Pneus mínimo 225/75 R16; Capacidade do tanque mínimo 70 litros; Ar condicionado; Airbags para motorista; Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; Kit multimídia; Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de

COLÉGIO  
TÉCNICO DE  
FLORIANO

1

R\$

8.000,00

R\$

96.000,00

1,04227580

R\$

8.338,21

R\$

100.058,48



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015; Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS KM LIVRE

**TOTAL**

**20**

**R\$ 120.150,00**

**R\$ 1.441.800,00**

**-**

**R\$ 125.229,44**

**R\$ 1.502.753,25**